

### ***Antecipação do novo regime de tributação dos lucros no exterior (Lei nº 12.973/2014)***

No último dia 08 de julho foi publicada a IN RFB 1.478, que prorrogou o prazo para a opção pela antecipação dos efeitos da Lei nº 12.973/2014 para 08 de agosto p.f.

Esta prorrogação confere às empresas mais tempo para analisar os eventuais impactos de antecipação das novas regras de tributação dos lucros no exterior para o ano-calendário de 2014, em especial seus reflexos sobre os resultados de investidas localizadas em país com o qual o Brasil firmou tratado para evitar a dupla tributação da renda. Para saber mais, acesse a nossa seção de [\*\*Notícias\*\*](#).

### ***UE aprova emenda contra lacunas fiscais relacionadas aos empréstimos híbridos***

O Conselho de Assuntos Econômicos e Financeiros da União Europeia aprovou proposta de emenda relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades-afiliadas de Estados-Membros diferentes, com vistas a eliminar a dupla não tributação facilitada pelos instrumentos financeiros híbridos na UE. Os Estados-Membros deverão incorporá-la às respectivas legislações domésticas até 31.12.2015. Para saber mais, [\*\*clique aqui\*\*](#).



### ***Receita Federal altera rol de regimes fiscais privilegiados – IN RFB 1.474/2014***

Por meio da IN RFB 1.474/14, a Receita Federal exclui a Suíça da relação de países com tributação favorecida. Não obstante, passam a ser submetidas às regras de subcapitalização e de preço de transferência as pessoas jurídicas constituídas na Suíça sob a forma de *holding company*, *domiciliary company*, *auxiliary company*, *mixed company*, *administrative company*, cujo tratamento tributário resulte em incidência de IRPJ, de forma combinada, inferior a 20%; ou qualquer outra forma legal de constituição de pessoa jurídica que implique incidência inferior à mencionada alíquota. Para saber mais, acesse a nossa [\*\*Homepage\*\*](#).

### ***A tributação dos pagamentos por serviços técnicos sem transferência de tecnologia e os acordos internacionais***

Em nosso *website*, informamos sobre a publicação do ADI RFB 05/2014, que trata da incidência do IRRF no caso de pagamentos para o exterior de serviços técnicos sem transferência de tecnologia. Referido ato representa mudança dos fundamentos jurídicos da Receita Federal para a exigência do imposto no Brasil e altera os termos em que a matéria vem sendo discutida. Para acesso à sinopse e considerações sobre o tema, [\*\*clique aqui\*\*](#).



### ***Palestras no Rio de Janeiro e São Paulo***

A ACRJ promoverá, no próximo dia 18 de julho, a partir das 10h, duas palestras sobre “*A importância dos Tratados Internacionais no que diz respeito à tributação*”. As palestras serão ministradas no Rio de Janeiro por Michele Viegas Gordilho, Corinho de Arruda Falcão Filho e Ana Maria Lauria Gonçalves. No dia 30 será a vez de a CEAD realizar, em São Paulo, seminário sobre o “*Fim do RTT e o novo regime de tributação dos lucros no exterior*”. Palestrarão os Drs. Sergio André Rocha, Julio Chamarelli e Agostinho do Nascimento Netto. Garanta já a sua inscrição! Para informações adicionais acesse [\*\*Eventos\*\*](#).

Site: [www.netinternacional.org](http://www.netinternacional.org)

Email: [faleconosco@netinternacional.org](mailto:faleconosco@netinternacional.org)